



#### EDITAL Nº 069/2021- PEN

#### **CERTIDÃO**

Certificamos que o presente documento foi afixado no local de costume nesta Instituição, no dia 04 de maio de 2021.

Fabricia de Cassia Grou de Paula

Abre processo seletivo para professores preceptores das escolas públicas participantes do Programa de Residência Pedagógica – RP/UEM. Subprojeto: Língua Inglesa

A PRÓ-REITORIA DE ENSINO da Universidade Estadual de Maringá, no uso das atribuições e Considerando:

- a Portaria GAB nº 259, de 17 de dezembro de 2019;
- o Edital nº 1/2020 CAPES;
- o resultado final do Edital 1/2020, publicado no dia 6 de janeiro de 2020.

#### TORNA PÚBLICO:

O processo de seleção de professores preceptores das escolas públicas habilitadas na Plataforma Capes de Educação Básica pelas redes de ensino para participação no Programa de Residência Pedagógica para cada componente curricular. Nos termos estabelecidos nos editais e normativos do Programa de Residência Pedagógica dos subprojetos: Língua Inglesa.

#### 1. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

- 1.1. Incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica, conduzindo o licenciando a exercitar de forma ativa a relação entre teoria e prática profissional docente;
- 1.2. Promover a adequação dos currículos e propostas pedagógicas dos cursos de licenciatura às orientações da Base Nacional Comum Curricular (BNCC);
- 1.3. Fortalecer e ampliar a relação entre as Instituições de Ensino Superior (IES) e as escolas públicas de educação básica para a formação inicial de professores da educação básica; e
- 1.4. Fortalecer o papel das redes de ensino na formação de futuros professores.

#### 2. DAS CARACTERÍSTICAS DO PROGRAMA

O Programa de Residência Pedagógica (RP) é uma iniciativa que integram a Política Nacional de Formação de Professores do Ministério da Educação, visando intensificar a formação prática nos cursos de licenciatura e promover a integração entre a educação básica e a educação superior.

O Programa Institucional de Residência Pedagógica tem por finalidade promover a experiência de regência em sala de aula aos discentes da segunda metade dos cursos de licenciatura, em escolas públicas de educação básica, acompanhados pelo professor da escola.

As escolas participantes (escolas-campo) por meio de Termo de Adesão, assinado por seus dirigentes, concordam em receber, em suas dependências os





Continuação do Edital nº 069/2020-PEN

licenciandos (residentes bolsistas) e professores orientadores dos subprojetos do Programa Residência Pedagógica (PRP) ao longo de sua execução, bem como possibilitar a realização das atividades previstas no plano de trabalho dos residentes.

O PRP inclui atividades em dias letivos (segunda a sábado), em diferentes, turnos, sem, contudo, interferir no planejamento das escolas-campo. São previstas atividades nessas instituições e na UEM (campus Sede, Cianorte e Goioerê), envolvendo obrigatoriamente todos os bolsistas (licenciandos, professores preceptores e professores orientadores dos subprojetos) e, em situação especial, outros membros da comunidade escolar para ministrarem palestras e workshops.

#### 3. DOS REQUISITOS PARA O PROFESSOR PRECEPTOR

- 3.1. Ser aprovado no processo seletivo do Programa realizado pela IES (conforme critérios de avaliação contidos neste edital, anexo II);
- 3.2. possuir licenciatura que corresponda ao componente curricular ou ao curso do subprojeto, exceto para:
- a) Subprojetos de informática em que será admitido possuir licenciatura em área diversa:
- b) Subprojetos de Educação do Campo e Intercultural Indígena em que será admitido possuir licenciatura em áreas afins do componente curricular ou dos cursos que compõem o subprojeto.
- 3.3. Possuir experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério na educação básica:
- 3.4. Ser professor da escola de educação básica das redes públicas de ensino que integra o projeto institucional e estar atuando em sala de aula na área ou etapa correspondente à habilitação concedida pelo curso que compõe o subprojeto;
- a) Os preceptores de pedagogia deverão estar atuando na educação infantil, no ensino fundamental I ou na educação de jovens e adultos;
- b) Os preceptores de informática deverão estar atuando em projetos de informática na escola de educação básica.
- c) Os preceptores de licenciatura intercultural indígena e de educação do campo deverão estar atuando em escolas indígenas e do campo respectivamente.
- 3.5. Declarar que possui disponibilidade de tempo necessário para realizar as atividades previstas para sua atuação no projeto; e
- 3.6. Firmar termo de compromisso com a Capes, cujo formulário será gerado no Sistema de controle de bolsas e auxílios (Scba).
- 3.7. Obrigatório cadastrar e manter atualizado o currículo na Plataforma Capes de Educação Básica, disponível no endereço eletrônico <a href="http://eb.capes.gov.br">http://eb.capes.gov.br</a>, que será utilizado para fins de verificação dos requisitos para concessão das bolsas;
- 3.8. Não possuir relação de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade de até 3º grau com coordenadores ou docentes orientadores;
- 3.9. Estar apto para iniciar as atividades do projeto tão logo seja selecionado e convocado.





Continuação do Edital nº 069/2020-PEN

#### 4. DAS RESPONSABILIDADES DO PROFESSOR PRECEPTOR

- 4.1. Participar das atividades do projeto de residência pedagógica;
- 4.2. Auxiliar os docentes orientadores na elaboração do plano de atividades do núcleo de residência pedagógica;
- 4.3. Orientar o residente na elaboração de seus planos de aula e na execução da prática pedagógica, em conjunto com o preceptor;
- 4.4. Acompanhar e orientar as atividades do residente na escola de educação básica, zelando pelo cumprimento do plano de atividade;
- 4.5. Controlar a frequência dos residentes
- 4.6. Informar ao docente orientador situações que impliquem no cancelamento ou na suspensão da bolsa do residente;
- 4.7. Avaliar periodicamente o residente e emitir relatório de desempenho;
- 4.8. Reunir-se periodicamente com os residentes e outros preceptores, para socializar conhecimentos e experiências;
- 4.9. Articular-se com os gestores e outros professores da escola, para estabelecer uma rede institucional colaborativa de socialização de conhecimentos e experiências;
  - 4.10. Participar das atividades de acompanhamento e de avaliação do projeto colaborando com o aperfeiçoamento do programa;
  - 4.11. Participar da organização de seminários de formação de professores para a educação básica promovidos pela IES ou pela Capes:
  - 4.12. Supervisionar no mínimo 8 (oito) e no máximo 10 (dez) residentes;
  - 4.13. Atentar-se à utilização do português de acordo com a norma culta, quando se tratar de comunicação formal do programa ou demais atividades que envolvam a escrita:
  - 4.14. Manter seus dados atualizados na Plataforma Capes de Educação Básica:
  - 4.15. Solicitar afastamento das atividades do RP/UEM, caso esteja em gozo de licença por período superior a 15 (quinze) dias.

#### 5. DO BENEFÍCIO DE BOLSAS

As bolsas serão concedidas pelo MEC/CAPES. O valor individual mensal será de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais).

Os beneficiários das modalidades de bolsa de professor preceptor não poderão receber bolsa por período superior a 96 meses na mesma modalidade.

Para as modalidades de professor preceptor, é permitida a substituição a qualquer tempo, desde que assegurada a continuidade do projeto aprovado e respeitadas as obrigações e normas da Portaria SEI/CAPES GAB nº 259/2019. Na substituição, dar-se-á preferência aos professores que já atuam de forma voluntária no projeto.

As substituições de bolsistas deverão ser precedidas dos mesmos procedimentos utilizados para a ocupação das vagas, em especial no que se refere ao processo de seleção dos beneficiários.

## 6. DAS INSCRIÇÕES





Continuação do Edital nº 069/2020-PEN

Devido as medidas de proteção em relação ao COVID-19, tanto as inscrições como o processo seletivo, especificamente para este edital, serão realizados de forma remota. Logo, o candidato deverá solicitar a inscrição, mediante envio de e-mail, anexando os seguintes documentos salvos em formato PDF.

- 6.1. Formulário de inscrição/ Termo de compromisso (assinado) para o início imediato das atividades previstas no Projeto; (anexo I)
- 6.2. Cópia da carteira de identidade (RG) ou visto de permanência definitivo;
- 6.3. Cópia de CPF;
- 6.4. Diploma de graduação na área;
- 6.5. Comprovante que ateste ser docente efetivo em exercício nos últimos dois anos na educação básica (contracheque);
- 6.6. Currículo cadastrado na Plataforma Capes de Educação Básica; com a atividade acadêmica documentada (cópia simples das atividades a serem pontuadas). A Plataforma Capes de Educação Básica está disponível no endereço eletrônico <a href="http://eb.capes.gov.br">http://eb.capes.gov.br</a>, e ao aceitar o termo de adesão o sistema disponibiliza o currículo extensão.pdf;
- 6.7. <u>Se aprovado</u> no processo de seleção encaminhar para e-mail do professor orientador do subprojeto arquivo com dados bancários: nome do banco (preferencialmente Banco do Brasil ou caixa econômica), número da agência e conta corrente (operação 001 Pessoa Física).

#### Áreas de interesse:

LÍNGUA INGLESA - (inscrição via e-mail)

Indique o assunto: INSCRIÇÃO RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA EM LINGUA INGLESA Envie o formulário de inscrição /termo de compromisso e demais documentos para o e-mail: <a href="mailto:mosersmcs@hotmail.com">mosersmcs@hotmail.com</a> c/c <a href="mailto:rbasso@uem.br">rbasso@uem.br</a> (professoras Sandra e Rosangela)

#### 7. DO NÚMERO DE VAGAS POR ESCOLA

7.1. O número de vagas para professores preceptores está em consonância com as cotas de bolsas concedidas pela Capes para áreas gerais e prioritárias conforme ilustrado nos quadros I a seguir.

Quadro I - Número de vagas para professores preceptor

Subprojetos (áreas)	Nº de Professores preceptores	Escola
	preceptores	
Língua Inglesa	01	Colégio Estadual Vinicius
	(Rede Estadual)	de Moraes (Maringá)

## 8. DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS





Continuação do Edital nº 069/2020-PEN

O processo seletivo será feito pelos orientadores de área dos subprojetos mencionados no item 07 deste edital, e constará dos seguintes critérios:

- 8.1. Atendimento às condições do item 6 (dos critérios para inscrição);
- 8.2. Análise do curriculum;
- 8.3. Entrevista, a ser realizada especificamente para esse edital será de forma remota, via google meet ou <u>hangout</u> no dia **07 de maio de 2021**, mediante resultado de homologação publicado no site da PEN e com agendamento da entrevista pelo professor orientador do subprojeto, tendo como tema os aspectos relevantes para o exercício das atividades do RP/UEM. (Anexo II)

**Parágrafo único**. A divulgação dos resultados dar-se-á por meio da publicação de edital da PEN, no site <a href="http://www.pen.uem.br/organizacao-administrativa/assessoria-de-projetos-e-programas/programa-de-residencia-pedagogica">http://www.pen.uem.br/organizacao-administrativa/assessoria-de-projetos-e-programas/programa-de-residencia-pedagogica</a>

#### 9. DO CRONOGRAMA

FASES	DATAS	
Lançamento do edital	04 de maio de 2021	
Inscrição dos candidatos	De 04 a 06 de maio de 2021	
Divulgação de inscrições homologadas*	07 de maio de 2021	
Análise do currículo e entrevistas	07 de maio de 2021	
Resultado final	11 de maio de 2021	
Início das atividades	12 de maio de 2021	

<sup>\*</sup> Os editais de inscrições homologadas e de data e horários das entrevistas serão divulgados na página do RP: <a href="http://www.pen.uem.br/organizacao-administrativa/assessoria-de-projetos-e-programas/programa-de-residencia-pedagogica">http://www.pen.uem.br/organizacao-administrativa/assessoria-de-projetos-e-programas/programa-de-residencia-pedagogica</a> e pela secretaria do Departamento do Curso e/ou professores orientadores dos subprojetos do RP, via e-mail aos candidatos.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Não serão aceitas inscrições que estiverem fora do prazo previsto ou que estiverem sem as assinaturas dos interessados. Os casos omissos e eventuais pendências serão analisados e julgados pelo Comitê Gestor da Universidade Estadual de Maringá de Formação Inicial e Continuada de Professores da Educação Básica.

PUBLIQUE-SE.

Maringá, 04 de maio de 2021.

Prof. Dr<sup>a</sup>. Gizeli Aparecida Ribeiro de Alencar Coordenadora Institucional RP/UEM





Continuação do Edital nº 069/2020-PEN

## **ANEXO I**

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA

FORMULÁRIO DE IN	ISCRIÇÃO – PROFESSOR PREC	EPTOR
CURSO/DISCIPLINA:	1427	
PROFESSOR:		
ESCOLA:		
PERÍODO QUE ATUA NA ESCOLA: N	Matutino ( ) Vespertino ( ) Noturr	no ( )
DIAS DA SEMANA QUE ATUA	NA ESCOLA:	-44
NACIONALIDADE:		112
RECEBE ALGUMA BOLSA? (	) SIM, especifique:	( ) NÃO
EMAIL:	- Flor	
TELEFONES:		
CPF:	RG:	
DATA DE NASCIMENTO:		
ENDEREÇO:		
TED	MO DE COMPROMISSO	
	William	
220000	sequências de direito, as normas e	
	estabelecidas no Edital 01/2020	
	meto-me a iniciar as atividades con	_
	gas disponíveis nos subprojetos, em	
os encaminhamentos resultante	s do período de COVID 19 e da Ca	apes.
	<del></del>	,//
	(local)	(data)

Nome e assinatura do professor(a) preceptor(a)





Continuação do Edital nº 069/2020-PEN

# FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO E ENTREVISTA DOS PROFESSORES CANDIDATOS A PRECEPTORES DO RP/UEM

Nome do Candidato:			
CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO DO CAND	IDATO	A STATE OF	gapa
(Se no Item 1 for marcado "sim" e em qu o candidato está excluído, tendo em vi inscrições).			
PRIMEIRA ETAPA	77 77	16	~
OBS A A	0.00	SIM	NÃO
1. Apresentou formulário de inscrição com termo de compromisso.	( )	( )	
2. Atendimento às condições estabelec	idas em edital específico	( )	( )
RESULTADO			5
SEGUNDA ETAPA - PONTUAÇÃO DE MODALIDADE	ATIVIDADES PONTUAÇÃO		TOTAL
Tempo de atuação no magistério	04 pontos para cad (máximo de 20 pontos)	la ano	TOTAL
<ol><li>Realização de curso de pós- graduação</li></ol>	10 pontos para cada (máximo de 20 pontos)	curso	Shirt .
3. Participação no Programa PDE-PR	10 pontos		
<b>4.</b> Realização de cursos de Atualização	04 pontos para cada (máximo de 10 pontos)	curso	15 1
5. Participação como supervisor no PIBID ou Preceptor no Residência	5,0 pontos para cada atuação (máximo de 20 p		

TOTAL

2,5 pontos para cada evento

(máximo de 20 pontos)

6. Participação em eventos científicos

da área de educação





Continuação do Edital nº 069/2020-PEN

### 1. ENTREVISTA

	A. Modalidade	PONTUAÇÃO	TOTAL
1.	Oralidade (clareza e objetividade na comunicação)	25 PONTOS	0 E
2.	Demonstração do interesse em participar do Programa Residência Pedagógica	25 PONTOS	
3.	Entendimento/Compreensão da área de ensino do subprojeto	25 PONTOS	
4.	Respostas às questões/situações propostas pela banca	25 PONTOS	
	**************************************	TOTAL	

servações:	Pinn		L. Fred			
748		4				
12			-			
	×	T A				
	2	3		1		
NCA	Nome		parent of	As	sinatura	
	Tronic		- Alekan	7 10	Sinatura	